



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

**DECRETO Nº 5665-R, DE 28 DE MARÇO DE 2024.** Introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-F0KRZ;

**CONSIDERANDO** que a ocorrência das fortes chuvas afetou substancialmente a região sul e centro serrana do Estado do Espírito Santo, atingindo com gravidade os municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta;

**CONSIDERANDO** que devido às intensas chuvas houve prejuízos em diversos setores da economia;  
**CONSIDERANDO** a premente necessidade de facilitar o transporte das doações às famílias atingidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do art. 1.256, com a seguinte redação:

"**Art. 1.256.** Durante o período de 23 de março a 30 de abril de 2024, fica dispensada a emissão de documentos fiscais para acobertar o transporte das mercadorias e bens doados para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas ocorridas neste Estado, no mês de março de 2024, nos Municípios nos quais tenha sido declarado situação de emergência ou estado de calamidade pública por ato de autoridade competente." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1292873**

**DECRETO Nº 528-S, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2024-0W9QV e os termos do Edital Nº 27 - PCES, de 1º de março de 2024, publicado em 04/03/2024, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - PCES, de 04 de julho de 2022, publicado em 06/07/2022;  
**CONSIDERANDO** o teor das decisões judiciais nos autos nº 5009057-80.2023.8.08.0024; 5008996-25.2023.8.08.0024; nº 5008058-30.2023.8.08.0024; nº 5008619-54.2023.8.08.0024; nº 5009069-94.2023.8.08.0024 e nº 5008845-59.2023.8.08.0024;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia e reservar vaga para os candidatos que se encontram *sub judice*, até o trânsito em julgado.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Anne Caroline Carvalho Mesquita	10004336	1º
*Reserva de vaga - Processo nº 5009057-80.2023.8.08.0024	10008362	2º
Gabriela Enne Barbosa	10000586	3º
Lucas Fernandes da Silva	10005219	4º
Larissa Teixeira Bussular	10005195	5º
Fabio Alves Simas	10003229	6º
Deyvide Paoli da Silva	10002841	7º
Julio Cesar Cortina	10006023	8º
*Reserva de vaga - Processo nº 5008996-25.2023.8.08.0024	10004972	9º
Barbara Munhos	10002609	10º
Pedro Henrique Silva dos Santos	10002060	11º

Michelle Marcelle Gomes Almeida	10001139	12º
Nelson Coelho Fonseca Junior	10005865	13º
Rodrigo Alves Damasceno	10007520	14º
Marcelo Ferreira Brito	10000819	15º
Leonardo Almeida Vanaz	10007476	16º
*Reserva de vaga - Processo nº 5008058- 30.2023.8.08.0024	10001854	17º
Fernanda Prado	10008196	18º
Lorrane Moraes Pereira	10007070	19º
Levy de Santana Carvalho	10008675	20º
Moreno Lucas Gontijo	10008486	21º
Helio Flavio Coco Martins Pereira	10003080	22º
Adriano Fernandes	10008307	23º
Cleudes Jose da Silva Junior	10000179	24º
Georgia Schmidt Resk Malcum	10005422	25º
Altemar Colen Silva Junior	10009139	26º
Rui Pinheiro de Sousa	10007854	27º
Luiz Carlos Mucci Neto	10008688	28º
Glaucilene Maria Araujo Bernardo	10002545	29º

Candidatos PCD		
Nome	Inscrição	Classificação
*Reserva de vaga - Processo nº 5008619- 54.2023.8.08.0024	10008437	1º
Valdimar Chieppe Celcino	10003785	2º
Jose Marcos de Oliveira Silva	10001792	3º
*Reserva de vaga - Processo nº 5009069- 94.2023.8.08.0024	10002684	4º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Glaber da Costa Cypreste Queiroz	10004171	1º
Celina Cruz Soares Cristino	10009389	2º
Michel Pessoa Fernandes	10004988	3º
Geyce Narciza Ferreira	10002957	4º
Estevao Oggione Leite	10000411	5º
Jameson Santos Amaral	10005389	6º
*Reserva de vaga - Processo nº 5008845- 59.2023.8.08.0024	10003263	7º

Candidatos Indígenas		
Nome	Inscrição	Classificação
Não houve candidatos aprovados		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1292874**

## RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 529-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL TRÊS TORRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, localizado no Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292875**

### DECRETO Nº 530-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado na Unidade Executora de Controle Interno - UECI, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292876**

### DECRETO Nº 531-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO MARTINELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref. QCE-04, localizado na Divisão de Inteligência - DIPP, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292877**

### DECRETO Nº 532-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLADSON ROSSI DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref. QCE-04, localizado na Divisão de Operações Táticas - DOT, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292878**

### DECRETO Nº 533-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref. QCE-04, localizado na Divisão de Armamentos, Munições e Equipamentos - DAME, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292879**

### DECRETO Nº 534-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA SAMARA MOLAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref. QCE-04, localizado na Divisão de Administração e Gestão de Pessoas - DAGP, da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**Protocolo 1292880**

### DECRETO Nº 535-S, DE 28.03.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,